



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024 / 2013**

**Proposta de Preços – ANEXO I**

**Processo Nº 057 / 2013**

Razão Social do Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_ Fax : \_\_\_\_\_ e-mail : \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Orgão expedidor: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

<b>Solicitação de Despesas</b>	<b>Req. de Material</b>	<b>Dotação</b>
1.177 / 2.013 - 1	26 / 2.013	2.237 / 2.013
1.172 / 2.013 - 1	24 / 2.013	2.095 / 2.013
1.169 / 2.013 - 1	28 / 2.013	1.899 / 2.013
1.171 / 2.013 - 1	29 / 2.013	1.918 / 2.013
1.174 / 2.013 - 1	21 / 2.013	1.913 / 2.013
1.183 / 2.013 - 1	46 / 2.013	1.462 / 2.013
1.170 / 2.013 - 1	23 / 2.013	1.918 / 2.013
1.167 / 2.013 - 1	385 / 2.013	965 / 2.013
1.179 / 2.013 - 1	25 / 2.013	1.989 / 2.013
1.175 / 2.013 - 1	27 / 2.013	1.913 / 2.013



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

1.168 / 2.013 - 1	384 / 2.013	965 / 2.013
1.182 / 2.013 - 1	45 / 2.013	1.475 / 2.013
1.173 / 2.013 - 1	30 / 2.013	2.095 / 2.013
1.180 / 2.013 - 1	31 / 2.013	1.989 / 2.013
1.176 / 2.013 - 1	22 / 2.013	1.899 / 2.013
1.181 / 2.013 - 1	44 / 2.013	1.375 / 2.013
1.178 / 2.013 - 1	20 / 2.013	2.237 / 2.013

Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Vir. Unitário	Vir. Total
3.928	M3	152,00	AREIA FINA - M <sup>3</sup> .		
31.505	M3	1.782,00	AREIA LAVADA - M3		
4.206	TN	100,00	BRITA 00		
3.931	TN	870,00	BRITA 01.		
4.209	SC	950,00	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII E 32		
4.046	TN	90,00	PÓ DE BRITA		
<b>Valor total : R\$</b> _____ ( _____ )					

**OBSERVAÇÕES:**

- Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido à condição estabelecida no subitem 8.8.3 e 8.9 do Edital;
- Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação;
- As entregas deverão ser feitas em no máximo 02 (dois) dias após a expedição da solicitação.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.



***Município de Patos de Minas***  
***Secretaria Municipal de Administração***

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Carimbo Padronizado**